



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: DIREITO TRIBUTÁRIO (DPM075)

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO DA UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1(UMA) vaga para monitor bolsista e de 1(UMA)vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de DIREITO TRIBUTÁRIO* para a qual se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Preencher corretamente e enviar o Formulário de Inscrição para Seleção de Monitores da UFJF/2023, no prazo de inscrição estabelecido nesse edital cujo link é:

<https://docs.google.com/forms/d/1Rtst3a7ruiTOosQeWDJifif0gvqlQIgm8C2YnCbwKaU/edit>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)** que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo ele, especificamente: **Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, extinção e exclusão do crédito tributário**. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para monitoria e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1)**: no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate: 1 – maior nota na Disciplina de Direito Tributário; 2 – maior IRA; 3 – maior idade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: De 22 de março de 2023 (quarta-feira) até às 22:00 horas do dia 27 de março de 2023 (segunda-feira).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/1Rtst3a7ruiTOosQeWDJifif0gvqlQIgm8C2YnCbwKaU/edit

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova escrita no dia 28 de março de 2023 (terça-feira) das 14:00 às 15:00 horas. Entrevista será realizada no dia 29 de março de 2023 (quarta-feira) a partir das 10:00 horas (o(a) candidato(a) deverá enviar por email o histórico escolar no dia 28 de março de 2023 até 22:00 horas).
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Em sala de aula a ser disponibilizada no dia das avaliações, pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) até às 20:00 horas será divulgado o resultado final. Os(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso até o dia 31 de março de 2023 (sexta-feira) até 12:00 horas desse dia, tudo pelo SEI.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado final será divulgado na página da Faculdade de Direito da UFJF (https://www.ufjf.br/direito/) e será, também, encaminhado por email aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.

JOANA DE SOUZA MACHADO
Chefe do Departamento

ELIZABETE ROSA DE MELLO

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Rosa de Mello, Servidor(a)**, em 22/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1199053** e o código CRC **294EB1BE**.
